

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, da UI0308, Financiamento base, com a referência UIDB/00308/2020, do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), BII Refª UI0308-VGI-2/2021, com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Geoespacial ou áreas afins

Requisitos de admissão: Estar inscrito num mestrado em Engenharia de Informação Geoespacial, Tecnologias de Informação Geográfica, ou área afim.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos inclui as seguintes tarefas:

- 1) Aprender a utilizar metodologias automáticas para extração de dados do projeto colaborativo OpenStreetMap.
- 2) Identificar outras bases de dados com informação sobre as áreas edificadas de Portugal, os dados disponíveis e as suas características.
- 3) Contribuir para a criação de uma base de dados de referência para avaliar da qualidade do tema do Grau da Impermeabilização da Agência Europeia do Ambiente.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Regulamento de Bolsas do INESC COIMBRA, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito das atividades do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sob a orientação científica da Prof. Doutora Cidália Costa Fonte, do Doutor Diogo André Vicente Amorim Duarte e do bolseiro de doutoramento da FCT Joaquim António Saraiva Patriarca. O local de trabalho é o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de um ano, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e o Regulamento de bolsas de investigação do INESC COIMBRA, com início previsto em Agosto de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante das bolsas corresponde a 446,12€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) A forma de pagamento será por transferência bancária, para a conta a designar pelo Bolseiro. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a conhecimentos e experiência. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas quatro primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 75%, e a entrevista, com valoração de 25%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Cidália Maria Parreira da Costa Fonte

Vogais:

Doutor Diogo André Vicente Amorim Duarte

Professor Doutor José Paulo Elvas Duarte de Almeida

Vogais Suplentes: Professor Doutor Gil Rito Gonçalves

Elegibilidade dos candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia; b) Cidadãos de Estados terceiros;
- b) Apátridas;
- c) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio obrigatório, por correio eletrónico, de: Carta de motivação, onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista; Curriculum Vitae, com a descrição das habilitações;

Certificado de habilitações, comprovativo de inscrição num mestrado, apresentação de declaração de compromisso de honra do candidato em como não beneficiou de nenhuma bolsa de iniciação à investigação ou de investigação, e outros documentos comprovativos considerados relevantes pelo candidato.

É opcional em fase de candidatura o Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura. Esta inscrição poderá ser feita em momento posterior ao da candidatura, desde que seja realizada até à contratualização da bolsa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificado através de email.

Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 16 de julho a 29 de julho de 2021.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para secretaria2@inescc.pt (indicando no assunto: **BII Refª UI0308-VGI-2/2021**)

Informações complementares:

Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

NOTICE

ANNOUNCEMENT CALL FOR THE AWARD OF A RESEARCH INITIATION SCHOLARSHIP (BII)

A call is now open for the award of 1 (one) scientific initiation scholarship (BII), under the multi-year funding of R&D Units 2020-2023, UI0308, Base Founding, with reference UIDB/00308/2020, of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), BII Ref^a UI0308-VGI-2/2021, with financial support from FCT/MCTES through national funds (PIDDAC), under the following conditions:

Scientific Area: Geospatial Engineering or related fields

Admission requirements: Registration in a master's course of Geospatial Information Engineering, Technologies of Geographical Information, or related fields.

We emphasize that the academic degrees obtained in foreign countries require registration by a Portuguese Institution in accordance with Decree-Law No. 66/2018 of August 16 and Ordinance No. 33/2019 of January 25. The presentation of the certificate is mandatory for the signing of the contract. More information can be obtained at: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Work plan: The work plan includes the following tasks:

- 1) Learn how to use automatic methodologies to extract data from the collaborative project OpenStreetMap.
- 2) Identify other data bases with information about built up areas in Portugal, the available data, and their characteristics.
- 3) Assist the creation of a reference database to assess the quality of the theme Imperviousness of the European Environment Agency.

Applicable legislation and regulations: Statute of the Scientific Research Fellow, approved by Law No. 40/2004 of August 18, amended and republished by Decree-Law No. 202/2012 of August 27, by Decree-Law No. 89/2013 of July 9, by Decree-Law No. 233/2012 of October 29, and by Law No. 12/2013 of January 29, and amended by Decree-Law No. 123/2019 of August 28, in the drafting in force (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) and Regulation of Research Grants of FCT, I. P, in force: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Regime: The attribution of the fellowship does not generate or entitle a relation of a legal-labour nature, and the fellowship is undertaken in an exclusive dedication regime. The fellowship holder is awarded the Fellowship Statute of the INESC COIMBRA, in its current wording, according to the Research Fellowship Holder Statute, and according to the Regulation for Research Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., both in their current wording.

Workplace: The work will be developed within the activities of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), under the scientific guidance of Prof. Doctor Cidália Costa Fonte, Doctor Diogo André Vicente Amorim Duarte and the PhD student Joaquim António Saraiva Patriarca. The workplace is in the Mathematics Department of the Faculty of Sciences and Technology of the University of Coimbra.

Duration of the scholarships: The scholarship will last for 3 months, possibly renewable up to a maximum of 12 months, on an exclusive basis, in accordance with FCT's advanced human resources training regulation and the INESC COIMBRA Research Scholarship Regulation, and is scheduled to start in August 2021.

Monthly maintenance allowance amount: The amount of the scholarship corresponds to 446,12€, according to the table of values of the scholarships awarded directly by FCT, I.P. in the country (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) The form of payment will be by bank transfer, for the account to be designated by the Research Fellow. The voluntary social insurance, corresponding to the first tier, is added to this amount if the applicant chooses to subscribe it, as well as personal accident insurance. The value of the scholarship will not increase over the entire period of its duration.

Selection methods: The selection methods to be used will be as follows: curricular evaluation, with a valuation of 50% for academic qualifications and 50% for the degree of satisfaction of the requirements related to knowledge and experience. If the Jury deems necessary, an interview may be conducted with candidates placed in the top four positions according to the order resulting from the previous criteria. In this case, the final score will include the curricular evaluation (as described above), with a valuation of 75%, and the interview, with a valuation of 25%.

Composition of the Selection Jury:

President: Professor Cidália Maria Parreira da Costa Fonte

Members:

Doctor Diogo André Vicente Amorim Duarte

Professor José Paulo Elvas Duarte de Almeida

Substitute members: Professor Gil Rito Gonçalves

Candidates' eligibility: Without prejudice to the applicable rules for each scholarship type, the following are eligible for fellowship:

- a) National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
- b) Third-party state citizens;
- c) Stateless persons;
- d) Beneficiaries of political refugee status.

Required documents and application formalization: The application must be formalized by sending, by e-mail, the following documents: Motivation letter, where the applicant must mention whether he is available to start the fellowship on the scheduled date; Curriculum Vitae, with the description of the qualifications; document(s) with proof of the ownership of the academic degree and/or diploma(s) required in the call, document proving the enrollment and registration in the study cycle as stated in the application notice, the candidate's declaration of honor that he/she has not benefited from any research initiation or research grant, other certifications and/or other documents considered relevant by the applicant.

(Optional in the application phase) Document proving the enrollment and registration in the study cycle or non-awarding degree course, as stated in the application notice. This registration may be made at a time after the application, provided that it is complete until the contractualization of the fellowship;

Applicants with academic degrees obtained abroad will be required to present a Certificate of Recognition in accordance with applicable law. This document is mandatory only in the contractualization phase.

Form of publicization / notification of results: The final evaluation results will be published, through a list ordered by the obtained final grade, published in a visible and public place of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), and the approved candidates will be notified by email.

After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 days after that date.

Application deadline: The call is open from 16 July to 29 July de 2021.

Submission of applications: Applications must be sent by e-mail to **secretaria2@inescc.pt** (indicating in the subject: **BII Ref^a UI0308-VGI-2/2021**)

Additional information: In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score will be notified immediately. Once the selection process is completed, the fellowship contract will be drawn up in accordance with the draft contract provided by the FCT. After the contracted period, the fellowship holder and supervisor must prepare the final report in accordance with the respective assessment criteria that were established.